

Lei Ordinária nº 2399/2024

Altera a denominação da Rua Rondônia, no Bairro Jardim São Bento e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 09 de setembro de 2024

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Rondônia, no Bairro Jardim São Bento, que passará a ter denominação de Rua Otaviano Silvério Moreira.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, de comunicação aos órgãos de prestação de serviços de água, energia elétrica e correios sobre a referida alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, 9 de setembro de 2024

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.